

INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS – IFAL
CAMPUS ARAPIRACA
DEPARTAMENTO DE ENSINO - DE
COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO - CRA

MUDANÇA DE TURNO - 2026.1 - CURSOS INTEGRADOS

EDITAL Nº 02/2026/IFAL-ARAPIRACA/DE/CRA

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS - CAMPUS ARAPIRACA, no uso de suas atribuições, torna público o edital de mudança de turno para o ano letivo de 2026, nos cursos técnicos integrados do IFAL - campus Arapiraca.

1. DAS VAGAS

1.1 As vagas imediatas ofertadas para mudança de turno estão distribuídas conforme quadro abaixo:

Curso	Turma - série - turno	Vagas imediatas
Eletroeletrônica	412 - 2º ano - matutino	05
	422 - 2º ano - vespertino	03
	413 - 3º ano - matutino	02
	423 - 3º ano - vespertino	02
Informática	912 - 2º ano - matutino	Lista de espera
	922 - 2º ano - vespertino	02
	913 - 3º ano - matutino	05
	923 - 3º ano - vespertino	02

1.2 As vagas que vierem a surgir em decorrência da efetivação das mudanças de turno referentes às vagas imediatas também poderão ser preenchidas, observada a ordem de classificação dos candidatos inscritos.

1.3 Após a divulgação do resultado final, os candidatos inscritos que não forem contemplados com vaga imediata figurarão automaticamente na lista de espera.

1.4 As vagas que surgirem no decorrer do ano letivo, até a data limite de 31 de março de 2026, serão preenchidas exclusivamente a partir da lista de espera prevista no item 1.3, respeitada a ordem de classificação.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 A inscrição deverá ser realizada nas datas de 12 a 20 de fevereiro de 2026, obrigatoriamente, através dos envios das informações do candidato e dos documentos necessários à participação, através do formulário a seguir: <https://forms.gle/5vtUsmeEYP1J9Ja2A>

2.2 - Os documentos necessários à participação, elencados abaixo, deverão ser enviados no momento da inscrição:

- Frente e verso do documento oficial com foto;
- CPF;
- Frente e verso do documento oficial com foto do responsável legal - caso o aluno seja menor de idade;
- CPF do responsável legal - caso o aluno seja menor de idade;
- Termo de autorização de mudança de turno (ANEXO I) - caso o aluno seja menor de idade.

2.3 Havendo mais de uma inscrição para o mesmo candidato, será considerada para fins de participação na seleção a inscrição mais recente

3. DA SELEÇÃO

3.1 A seleção dos alunos considerará os seguintes aspectos por ordem de prioridade:

- Maior coeficiente de rendimento escolar;
- Menor número de reprovações em disciplinas;

3.2 Havendo empate entre os alunos, serão considerados os seguintes critérios, por ordem de prioridade:

- Maior idade;
- Ordem cronológica de inscrição.

4. DO RESULTADO E DO RECURSO

4.1 O resultado preliminar da seleção será publicado na data estabelecida conforme cronograma apresentado no item 6.

4.2 Após a publicação do resultado preliminar, os alunos poderão ingressar recurso contra o resultado preliminar, no período informado no item 6.

4.3 O resultado final será publicado na data estabelecida conforme cronograma apresentado no item 6.

4.4 Para o recurso, os candidatos deverão usar o requerimento para recurso, ANEXO II.

4.5 O Requerimento para recurso só será aceito devidamente preenchido, assinado de próprio punho ou com assinatura digital GovBR, podendo o candidato enviar junto outros documentos que achar necessários para fins de justificativa do pedido de recurso.

4.6 O recurso será aceito, exclusivamente, através do envio de e-mail (cra.arapiraca@ifal.edu.br) e deverá ser enviado em um ÚNICO arquivo, em formato PDF, com o limite de 25MB, com o assunto "RECURSO - NOME DO CANDIDATO – TURNO PRETENDIDO".

4.7 O recurso será admitido apenas uma única vez. Os candidatos deverão utilizar-se de linguagem clara, consistente e objetiva em seu pleito. Recursos inconsistentes ou que desrespeitem à/ao equipe/setor serão preliminarmente indeferidos.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 O envio da documentação exigida na inscrição não implica na obrigatoriedade da aceitação da mudança de turno.

5.2 A inscrição pelo interessado implica aceitação expressa das condições constantes do presente edital.

5.3 É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos, bem como os documentos exigidos para a inscrição e condições de atendimento.

5.4 Todas as informações da seleção estão disponíveis no endereço eletrônico <https://www2.ifal.edu.br/campus/arapiraca/editais/2026> ou através de contato direto com a Coordenação de Registro acadêmico do Campus Arapiraca através do telefone: 2126-6208; do e-mail: cra.arapiraca@ifal.edu.br e do Whatsapp 82 99661-0132.

5.5 As situações não previstas neste edital serão resolvidas pela Coordenação de Registro Acadêmico - CRA do Campus Arapiraca e, em segunda instância, pelo Departamento de Ensino - DE do campus Arapiraca.

5.6 O presente edital não exclui o direito do aluno de solicitar mudança de turno em qualquer época do ano por meio de processo eletrônico, por motivos alheios à sua vontade, desde que devidamente comprovados, sob pena de indeferimento de pronto pela Coordenação de Registro Acadêmico do campus.

6. DO CRONOGRAMA

PERÍODO DE INSCRIÇÃO	12/02/26 a 20/02/26
RESULTADO PRELIMINAR	23/02/26
RECURSO AO RESULTADO PRELIMINAR	24/02/26
RESULTADO FINAL	25/02/26

Arapiraca, 10 de fevereiro de 2026

INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS – IFAL
CAMPUS ARAPIRACA
DEPARTAMENTO DE ENSINO - DE
COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO - CRA

ANEXO I

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE MUDANÇA DE TURNO

IDENTIFICAÇÃO DO/A ESTUDANTE	
Nome do/a estudante:	
CPF:	
Curso: Eletroeletrônica () Informática ()	Turno atual: Matutino () Vespertino ()
Nome do responsável legal:	
RG:	CPF:

AUTORIZO a participação do(a) referido(a) aluno(a) na seleção para mudança de turno, objeto do edital 02/2026/IFAL-ARAPIRACA/DE/CRA, de 11/02/2026.

Declaro estar ciente que a participação do(a) discente é voluntária e que poderá resultar na efetiva alteração do turno de estudos do aluno. Ademais, esta autorização é válida somente para esta seleção.

Arapiraca, _____ de _____ de _____

Assinatura do responsável
(Apenas em caso de candidato menor de idade)

INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS – IFAL
CAMPUS ARAPIRACA
DEPARTAMENTO DE ENSINO - DE
COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO - CRA

ANEXO II

RECURSO

IDENTIFICAÇÃO DO/A ESTUDANTE	
Nome do/a estudante:	
CPF:	
Curso: Eletroeletrônica () Informática ()	Turno atual: Matutino () Vespertino ()
Nome do responsável legal:	
RG:	CPF:

Venho requerer ao setor responsável alteração do resultado da minha inscrição, com base na justificativa abaixo:

JUSTIFICATIVA

--

Arapiraca, ____ de _____ de 20__

Assinatura do candidato

Assinatura do responsável (Apenas em caso de candidato menor de idade)